

**TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 008/2026

Aos vinte dias do mês de maio de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech os Auditores, Dr. Lenon Postal e Dr. Marciano Nery e também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[Pauta 008/26 - 3ª CDD](#)

**1. Processo Disciplinar nº 3968830/26**

Partida: Associação Palmeirenses Esportiva Lokomotiv (LOKOMOTIV) x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 02/05/2026.

Local: Ginásio "MIRANDÃO".

Relator (a): Dr. Lenon Postal

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da ANF.

1. **Luciano Silva**, atleta do LOKOMOTIV, LGF nº 10105, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, II, do CBJD;

2. **Gleison Santos**, atleta do ANF FUTSAL, LGF nº 18691, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, II, do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 3969388/26**

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 25/04/2026.

Local: Ginásio NASCENTE DO PROGRESSO.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa. Depoimento pessoal do técnico. Solicitado lavratura de acórdão.

1. **Vandré da Costa de Souza**, técnico do Passo Fundo Futsal, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e suspensão de 90 dias, por infração ao artigo 223, § único, do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 3969421/26**

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira (Ibira Futsal) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2026.

Data: 01/05/2026.

Local: Ginásio Leomar Barea.

Relator (a): Dr. Lenon Postal

Resultado: O Dr. Jucimar Ziliotto atuou na defesa.

**1. Ibira Futsal**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 3969423/26**

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Associação Desportiva Pratense de Futsal (ADPF).

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2026.

Data: 02/05/2026.

Local: GINÁSIO DO SERCCA.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa.

**1. Ricardo Stankiewicz**, atleta do SERCCA, LGF nº 4156, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 4012262/26**

Partida: Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) x Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS).

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana Sub 20 - 2026.

Data: 03/05/2026.

Local: Ginásio Sede Social.

Relator (a): Dr. Lenon Postal

Resultado:

**1. Kaua Viacava Franco**, atleta do CEPE, LGF nº 10625, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 4024620/26**

Partida: Associação Atlético Progresso Futsal (AAPF) x Escola de Esportes Bom de Bola Ltda (Bom de Bola).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2026.

Data: 08/05/2026.

Local: Ginásio da AAPF.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado: O Sr. Bernardo Marini, presidente, atuou na defesa da entidade.

- 1. Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.
  
- 7. Processo Disciplinar nº 4024719/26**  
Partida: Gbm (GBM IJUI) x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF).  
Competição: Gauchão Sub 09 - 2026.  
Data: 09/05/2026.  
Local: Ginásio Capitão Dunga.  
Relator (a): Dr. Lenon Postal  
Resultado: O Dr. Felipe Galhardo atuou na defesa da ASAF. O Sr. Guilhermhi Galvão, presidente do GBM Ijuí, atuou na defesa da entidade.
  - 1. Gbm (GBM IJUI)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda dos pontos da partida em favor do adversário, por infração aos artigos 203 e 191, III, ambos do CBJD;
  - 2. Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 203 do CBJD.
  
- 8. Processo Disciplinar nº 4024918/26**  
Partida: Associação Ibirubá de Futsal (ASIF) x Associação Noroeste de Futsal (Asr).  
Competição: Gauchão Sub 11 - 2026.  
Data: 03/05/2026.  
Local: Ginásio Assisão.  
Relator (a): Dr. Marciano Nery  
Resultado:
  - 1. Associação Ibirubá de Futsal (ASIF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.
  
- 9. Processo Disciplinar nº 4024979/26**  
Partida: Associação Atlética Progresso (AAPF) x Associação Esportiva Atlético Bento Gonçalves (Atlético BG).  
Competição: Gauchão Sub 11 - 2026.  
Data: 04/05/2026.  
Local: Ginásio da AAPF.  
Relator (a): Dr. Marciano Nery  
Resultado: O Sr. Bernardo Marini, presidente, atuou na defesa da entidade.
  - 1. Associação Atlética Progresso (AAPF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.
  
- 10. Processo Disciplinar nº 4025144/26**  
Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Escola de Esportes Bom de Bola Ltda.  
Competição: Gauchão Sub 11 - 2026.

Data: 08/05/2026.

Local: Ginásio da AAPF.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado: O Sr. Bernardo Marini, presidente, atuou na defesa da entidade.

**1. Associação Atlética Progresso (AAPF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

**11. Processo Disciplinar nº 4025335/26**

Partida: Associação Noroeste de Futsal (Asr) x Associação Esportiva Real Itaqui.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 01/05/2026.

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dr. Lenon Postal

Resultado:

**1. Associação Noroeste de Futsal (Asr)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

**12. Processo Disciplinar nº 4025549/26**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Somos Família Futsal (ASF).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 02/05/2026.

Local: Ginásio Arnão.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado:

**1. Cleber Júnior**, atleta do New Boys Santa Cruz, LGF nº 12652, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 254, do CBJD.

Cachoeirinha, 20 de maio de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal